

**PORTARIA COREN-RN N° 62/2025**

*Designa Conselheiro para ministrar curso de sobre Legislação em Enfermagem e Código de Ética para os profissionais de Enfermagem do município de Itajá/RN.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar;

**CONSIDERANDO** a solicitação da Enfermeira Responsável Técnica da IASO.

**RESOLVEM:**

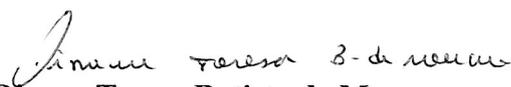
**Art. 1º-** Designar o Conselheiro **Dr. Manoel Egídio da Silva Júnior, Coren-RN n° 44.942-ENF-IR**, para ministrar o curso sobre Legislação em Enfermagem e Código de Ética para os profissionais de Enfermagem do município de Itajá/RN, no dia 31 de janeiro de 2025, das 9:30h às 12h, na Câmara Municipal de Itajá/RN.

**Art. 2º -** O Conselheiro terá direito ao recebimento de diárias, de 30 a 31/01/2025, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

**Art. 3º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 24 de janeiro de 2025.

  
**Manoel Egídio da Silva Júnior**  
Coren-RN n. ° 44.942-ENF  
**Presidente**

  
**Dinara Teresa Batista de Moura**  
Coren-RN n° 236.750-ENF  
**Conselheira Secretária**